

### Requerimento

Exmo. Senhor

# Presidente da Câmara Municipal de Bragança

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	E (preencher com letra maiúscula)
Nome/Designação	
Domicílio/Sede	
Código Postal	Freguesia
Código da certidão comercial perma	anente
Portador do BI/CC nº	, emitido em / válido até, pelo Arquivo de
Identificação de	, NIF / NIPC Telefone / Telemóvel
Fax	, E-mail
Administrador	☐ Usufrutuário ☐ Locatário ☐ Superficiário ☐ Mandatário ☐ Sócio-Gerente /
IDENTIFICAÇÃO DO (S) LOTE (S) A	ALTERAR
Local:	
LOTE (s)	
Descrito na Conservatória do Regist	o Predial sob a ficha nº
Codigo da certidao prediai permane	ente
OBJECTO DO PEDIDO:	
de 9 de Setembro, a apreciação do	
OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO TI	TULADA PELO ALVARÁ №/
Anexa: Elementos instrutórios de acordo c	om a Portaria nº 113/2015, de 22 de abril
ANTECEDENTES PROCESSUAIS:	
☐ Pedido de Informação prévia co	m parecer favorável válido – Processo nº



Observações (espaço destinado ao requerente	para expor o que considerar importante)
	realizar no âmbito do presente procedimento administrativo e previstas no eletrónico ou de outro meio de transmissão eletrónica de dados, como
Para tal disponibilizo o seguinte endereço eletró	nico:
Bragança, de	de
Pede deferimento,	
	O (s) requerente (s) ou representante legal
	/
O funcionário do Atendimento	



#### **ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS**

#### Elementos comuns aos procedimentos de controlo prévio

☐ Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial
onde constem os correspondentes artigos matriciais.
$\square$ Delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento em planta de localização fornecida
pela câmara municipal ou planta de localização à escala 1:1.000, com indicação das coordenadas geográficas
dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município.
$\square$ Levantamento topográfico, sempre que haja alteração da topografia ou da implantação das construções, à
escala de 1:200, ou de 1:500 no caso de loteamentos, devidamente cotado, que identifique o prédio e a
respetiva área, assim como o espaço público envolvente (vias, passeios, estacionamentos, árvores e
infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano).
$\square$ Planta de implantação, desenhada sobre o levantamento topográfico, quando este for exigível, indicando a
construção e as áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais e, quando houver alterações na via pública,
planta dessas alterações.
☐ Memória descritiva contendo:
g) Área objeto do pedido:

- a) Area objeto do pedido;
- b) Caracterização da operação urbanística;
- c) Enquadramento da pretensão nos planos territoriais aplicáveis;
- d) Justificação das opções técnicas e da integração urbana e paisagística da operação;
- *e*) Indicação das condicionantes para um adequado relacionamento formal e funcional com a envolvente, incluindo com a via pública e as infraestruturas ou equipamentos aí existentes;
  - f) Programa de utilização das edificações, quando for o caso, incluindo a área a afetar aos diversos usos;
- g) Áreas destinadas a infraestruturas, equipamentos, espaços verdes e outros espaços de utilização coletiva e respetivos arranjos, quando estejam previstas;
- h) Quadro sinóptico identificando a superfície total do terreno objeto da operação e, em função da operação urbanística em causa, a área total de implantação, a área de implantação do edifício, a área total de construção, a área de construção do edifício, o número de pisos, a altura da fachada, as áreas a afetar aos usos pretendidos e as áreas de cedência, assim como a demonstração do cumprimento de outros parâmetros constantes de normas legais e regulamentares aplicáveis.
  - i) Quando se trate de operações de loteamento:
- (i) Número de lotes e respetivas áreas, bem como as áreas e os condicionamentos relativos à implantação dos edifícios e construções anexas;
- (ii) Área de construção e volumetria dos edifícios, número de pisos e de fogos de cada um dos lotes, com especificação dos fogos destinados a habitações a custos controlados, quando previstos, e com indicação dos índices urbanísticos adotados, nomeadamente a distribuição percentual das diferentes ocupações propostas para o solo, os índices de implantação e de construção e a densidade habitacional, quando for o caso;
- (iii) Redes de infraestruturas e sobrecarga que a pretensão pode implicar, no caso de operações de loteamento em área não abrangida por plano de pormenor;
- (iv) Solução adotada para o funcionamento das redes de abastecimento de água, de energia elétrica, de saneamento, de gás e de telecomunicações e suas ligações às redes gerais, quando for o caso;



(v) Estrutura viária adotada, especificando as áreas destinadas às vias, acessos e estacionamentos de veículos, incluindo as previstas em cave, quando for o caso.

#### Elementos específicos do Licenciamento

# **OBJECTO DO PEDIDO: No caso de operações de loteamento:** ☐ Requerimento (PO.01-IM.1.02.00) ☐ Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente do n.º 1 ☐ Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, caso exista e esteja em vigor, ou indicação do respetivo procedimento administrativo, acompanhada de declaração dos autores e coordenador dos projetos de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 17.º do RJUE, se o requerente estiver a exercer a faculdade prevista no n.º 6 do artigo 4.º do RJUE ☐ Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos, incluindo o de loteamento e os projetos de obras de urbanização, e pelo coordenador do projeto, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho ☐ Planta da situação existente, à escala de 1:1.000 ou superior, correspondente ao estado e uso atual do terreno e de uma faixa envolvente com dimensão adequada à avaliação da integração da operação na área em que se insere, com indicação dos valores naturais e construídos, de servidões administrativas e restrições de utilidade pública e infraestruturas existentes ☐ Planta de síntese do loteamento, à escala de 1:1.000 ou superior, indicando, nomeadamente, a modelação proposta para o terreno, a estrutura viária, as redes de abastecimento de água e de saneamento, de energia elétrica, de gás e de condutas destinadas à instalação de infraestruturas de telecomunicações, a divisão em lotes e sua numeração, finalidade, áreas de implantação e de construção, número de pisos acima e abaixo da cota de soleira e número de fogos, com especificação dos destinados a habitações a custos controlados, quando previstos, e a localização dos equipamentos e das áreas que lhes sejam destinadas, bem como das áreas para espaços verdes e de utilização coletiva ☐ Planta com identificação dos percursos acessíveis, detalhes métricos, técnicos e construtivos e uma peça escrita descrevendo e justificando as soluções adotadas ☐ Estudo que demonstre a conformidade com o Regulamento Geral do Ruído, contendo informação acústica relativa à situação atual e à decorrente da execução da operação de loteamento e termo de responsabilidade

do respetivo técnico



$\square$ Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis, acompanhado do termo de responsabilidade do seu autor que ateste que a execução da operação se conforma com o Decreto - Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, desde que inclua tipologias do seu artigo 2.º
$\square$ Planta com identificação das áreas de cedência para o domínio municipal, a qual será vertida para a planta do cadastro predial a apresentar após a conclusão da operação
$\square$ Simulação virtual tridimensional, nos casos em que seja exigida discussão pública
☐ Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho
Nota: Assinalar na coluna os elementos apresentados com o requerimento. Os elementos em falta deverão ser mencionados no comprovativo de apresentação de documentos, disponível na aplicação OBP.
Recebi original e conferi os documentos
Recebi original e conferi os documentos  Data://

#### CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DOS ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS

#### Anexo II da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril

- 1 Os elementos instrutórios que devam ser apresentados em formato digital, devem assumir o formato "pdf", ou, caso contenham peças desenhadas, o formato ".dwf" e o formato ".dwg" ou formatos abertos equivalentes, adotados nos termos da Lei n.º 36/2011, de 21 de junho no que respeita à implantação da operação urbanística
- 2 As peças escritas devem respeitar o formato A4.
- 3 Os elementos instrutórios devem incluir um índice que indique os documentos apresentados e estes devem ser paginados.
- 4 As peças desenhadas devem incluir legendas, contendo todos os elementos necessários à identificação da peça: o nome do requerente, a localização, o número do desenho, a escala, a especificação da peça desenhada e o nome do autor do projeto.
- 5 Todas as peças escritas e desenhadas dos projetos devem ser datadas e assinadas pelo autor ou autores do projeto.
- 6 Sempre que a operação urbanística a apreciar compreenda alterações ou demolições parciais e/ ou afetar a via pública, devem ser utilizadas para a sua representação as seguintes cores convencionais:
- a) A vermelha para os elementos a construir;
- b) A amarela para os elementos a demolir;
- c) A preta para os elementos a manter;
- d) A azul para elementos a legalizar.
- 7 As escalas indicadas nos desenhos não dispensam a cotagem, quer nos desenhos com as cores convencionais, quer nos desenhos com a proposta final.



Pág. 7 de 7